



# CARTILHA DE ADESÃO

NIVA TECNOLOGIA

## Resumo

Cartilha de Adesão de Ata de Registro de Preços 01/2020 do Tribunal de Contas da União –  
TCU de Solução de Virtualização de Desktops e Aplicações - Citrix

Comercial NIVA  
comercial@nivati.com.br

**CARTILHA DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
SOLUÇÃO DE VIRTUALIZAÇÃO DE DESKTOPS E APLICAÇÕES**

**Pregão Eletrônico: Nº 23/2020**

**Processo: 015.920/2020-8**

**ARP: 01/2020**

**Tribunal de Contas da União – TCU**

**UASG: 30001**

***Prezado(a) Senhor(a) Gestor(a) Público(a),***

Temos o prazer de encaminhar para conhecimento de V. Sa., informações referentes ao **Registro de Preços do Tribunal de Contas da União - TCU**, no qual a NIVA Tecnologia da Informação LTDA., sagrou-se vencedora para fornecimento de **Solução de Virtualização de Desktops e Aplicações - Citrix**, incluindo licenças de uso e suporte técnico especializado, constantes no Termo de Referência, item 4 – Especificações Técnicas.

Por meio desta Ata é possível aos órgãos da administração pública federal, estadual e municipal a adesão e contratação imediata dos produtos e serviços descritos no Registro de Preços, sem a necessidade de conduzir um processo licitatório complexo, oneroso e demorado.

Neste documento, seguem: cópia da Ata de Registro de Preços, cópia da proposta final, documentos finais referentes ao histórico do certame, bem como explicativo sobre os serviços a serem oferecidos e modelo de todas as cartas e ofícios necessários ao processo de adesão e à referida Ata.

Estamos à disposição de V. Sas. para prestarmos quaisquer esclarecimentos que forem necessários.

Cordialmente,

Thiago Silva da Silva  
**Diretor Comercial**  
**NIVA Tecnologia**  
**Telefone: (61) 3326-8673 / 99649-4787**

## **O que é Sistema de Registro de Preços?**

Conforme art. 15º da Lei nº 8.666/93 e art. 2º do Decreto da Presidência da República nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, o Sistema de Registro de Preços é um instrumento importante para a administração pública, pois permite realizar registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

Ele permite a contratação de produtos e serviços com observância da economicidade e praticidade para a administração pública, aplicado ao custo de manutenção dos processos administrativos.

O SRP outorga de acordo com o inciso II do art. 15º da Lei 8.666/93 as compras sempre que possível, deverão ser processadas por meio de SRP. Considerando que a Lei de Licitações estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos no âmbito dos poderes da União, dos Estados, Municípios e do Distrito Federal.

## **O que é a Ata de Registro de Preços?**

Conforme com o inciso II do art. 2 do Decreto 7.892/2013, a Ata de Registro de Preços é o documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

## **Quem pode aderir a ARP?**

Além do órgão gerenciador e participante, conforme o art. 22 do Decreto 7.892/2013, a ARP, durante sua vigência, pode ser aderida por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal e esferas estaduais e municipais e Distrito Federal que não tenha participado do certame licitatório (órgão carona), mediante prévia consulta ao órgão gerenciador desde que devidamente comprovada a vantagem.

## **Qual o prazo de validade de uma ARP**

De acordo com o estabelecido pelo art. 12, do Decreto nº 7.892/2013, o prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e o art. 12 do Decreto nº 7.892/2013.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ID	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Aquisição do direito de uso de licenças do software Citrix Virtual Apps and Desktops Premium Edition – Concurrent User, por 12 meses	1.176	R\$ 1.889,00	R\$ 2.221.464,00

### DADOS DO PROCESSO

Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 23/2020

Tipo: Menor Preço por Item

Processo Nº 015.920/2020-8

Validade da ATA: 12 MESES

Data da Assinatura: 03/08/2020

Data de Validade: 02/08/2021

### ÓRGÃO GESTOR DA ARP

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU

Décio Marques Policarpo

Chefe do Serviço de Elaboração de Contratos

Telefone: (61) 3257-7880/5057

e-mail: marquesp@tcu.gov.br

c/c: sec@tcu.gov.br; dicad@tcu.gov.br

### CONTRATADA

NIVA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – LTDA

Thiago Silva da Silva

Diretor Comercial

comercial@nivati.com.br c/c para t.silva@nivati.com.br

SIG Quadra 01 Lote 985, Sala 236 Ed. Parque Brasília - CEP 70.610-410

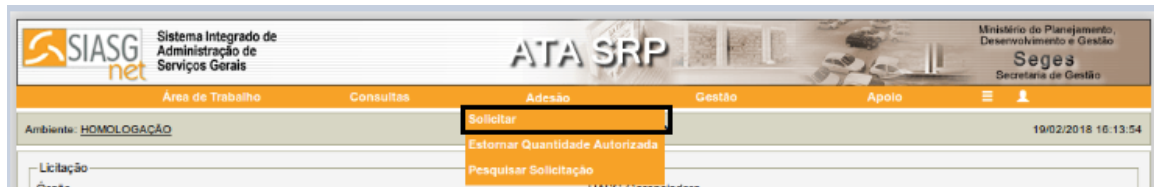
Telefone: 61 3326-8673

## Como proceder para aderir a ARP?

### Para órgãos cadastrados no SIASG

Para os órgãos cadastrados no SIASG os procedimentos obedecerão às instruções disponíveis no tutorial de gestão de SRP disponível no portal de compras governamentais, tal como segue abaixo.

- 1) Para iniciar o processo de Solicitação de Adesão é necessário ir ao Menu Principal "Adesão" e selecionar o item "Solicitar";

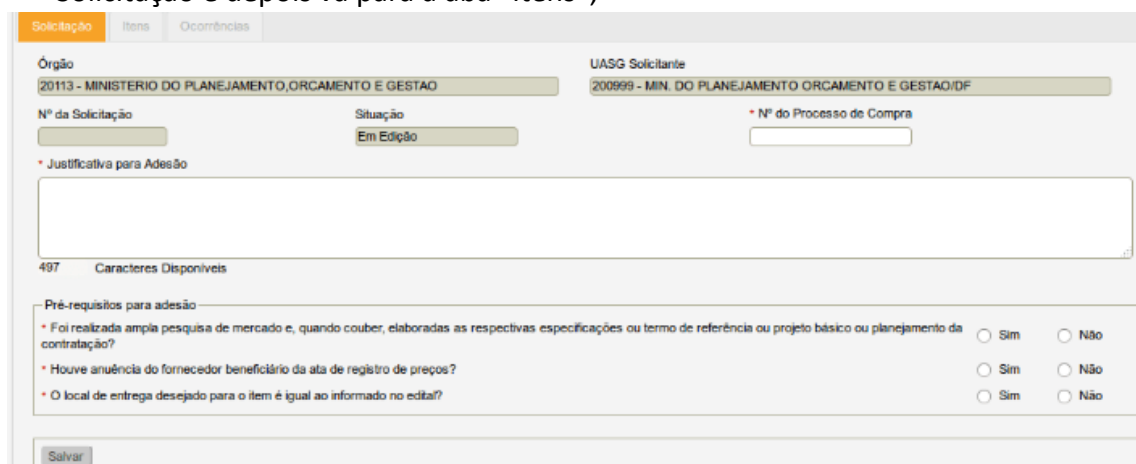


- 2) Busque pela licitação utilizando os de UASG, número e ano da licitação, como apresentado neste documento. Após encontrar clique em "Selecione" no canto direito para acessar a licitação;



UASG Licitação	Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Objeto	Ação
201013	Concorrência	00002/2017	Itens para Testes	Selecione
201013	Concorrência	00003/2017	Itens para Testes	Selecione
200999 (Sub-rogada para 201013)	Concorrência	00019/2017	Itens para Testes	Selecione

- 3) Preencha os dados da Aba "Solicitação", clique no botão Salvar para incluir a Solicitação e depois vá para a aba "Itens";



- 4) Na aba "Itens", preencher a "Quantidade Solicitada" observando os valores de "Saldo para Novas Adesões". Após concluído, clique no ícone ✓ em "Ação" para solicitar a adesão.

Item					Fornecedor			Adesão		Quantidade Solicitada	Ação
000200069 - CANETA ESFEROGRÁFICA					00.000.000/0001-91 - RAZAO SOCIAL DO MOCK DE PESSOA - JURIDICA (WEBSERVICE DA RECEITA FORA DO AR)			Saldo p/ Novas Adesões			✓
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência		Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário	0	100		
1	300	CAIXA 50,00 UN	01/10/2018	100	1ª BIC	200	R\$ 10,0000				
000200069 - CANETA ESFEROGRÁFICA					00.000.000/0002-72 - CPKKNXDGWDGFFSIPOCY -			Saldo p/ Novas Adesões			✓
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência		Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário	0	0		
					2ª FABER	100	R\$ 10,0000				
000200069 - CANETA ESFEROGRÁFICA					00.000.000/0001-91 - RAZAO SOCIAL DO MOCK DE PESSOA - JURIDICA (WEBSERVICE DA RECEITA FORA DO AR)			Saldo p/ Novas Adesões			✓
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência		Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário	0	100		
2	300	CAIXA 50,00 UN	01/10/2018	100	1ª BIC	300	R\$ 10,0000				

- 5) Aparecerá a Quantidade Confirmada. Clique no botão "Enviar Solicitação" ao final da página para finalizar e confirme a adesão na sequência;

Item					Fornecedor			Adesão		Quantidade Solicitada	Ação
000200069 - CANETA ESFEROGRÁFICA					00.000.000/0001-91 - RAZAO SOCIAL DO MOCK DE PESSOA - JURIDICA (WEBSERVICE DA RECEITA FORA DO AR)			Saldo p/ Novas Adesões		50	✗
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência		Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário	0	100		
1	300	CAIXA 50,00 UN	01/10/2018	100	1ª BIC	200	R\$ 10,0000				

- 6) Após o processo, a situação estará como "Aguardando Análise". Para editar a solicitação basta clicar no ícone ✎;

Nº da Solicitação	UASG Licitação	Modalidade de Licitação	Licitação	Justificativa para Adesão	Situação	Ação
00006/2018	201013	Concorrência	00002/2018	Aquisição para fins de teste de homologação.	Aguardando Análise	✎
00008/2018	154040	Concorrência	00001/2018	Para fins de teste da quarta feira de cinzas.	Em Edição	✎
00009/2018	154040	Concorrência	00001/2018	Para mais testes de homologação nesta quarta feira de cinzas.	Em Edição	✎
00010/2018	201013	Concorrência	00003/2018	Aquisição para fins de teste de solicitação.	Aguardando Análise	✎
00012/2018	201013	Concorrência	00002/2017	Aquisição de material	Aguardando Análise	✎

Dúvidas sobre a solicitação? Acesse o tutorial guiado, disponível no site:

[https://www.comprasgovernamentais.gov.br/tutorial\\_gestao\\_srp/html/demo\\_6.html](https://www.comprasgovernamentais.gov.br/tutorial_gestao_srp/html/demo_6.html)

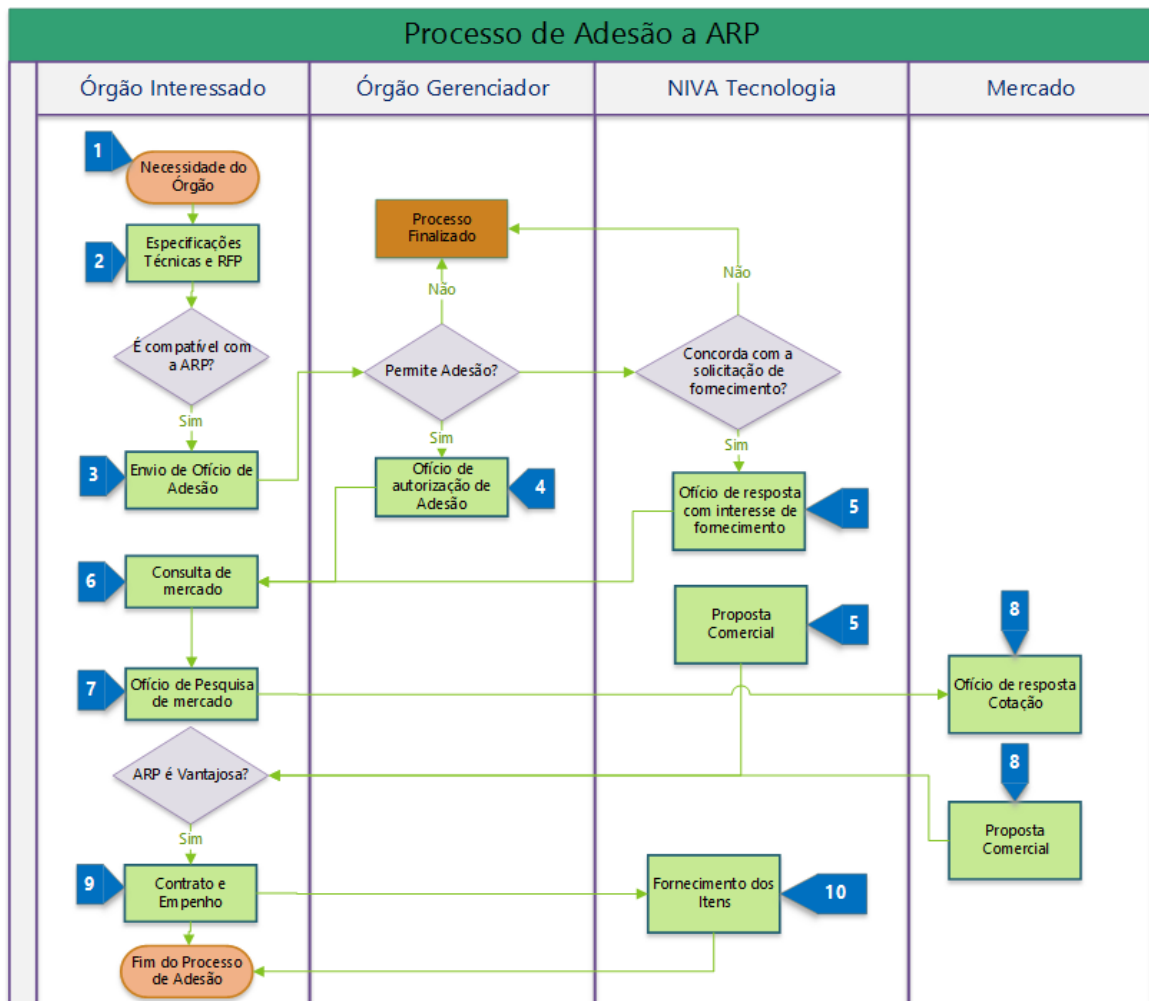
OBS: Para órgãos cadastrados no SIASG, ainda é necessário o envio da consulta via ofício à empresa vencedora da ARP, conforme modelo disponível no ANEXO II.

## Para órgãos não cadastrados do SIASG

Em consonância com o Decreto nº 7.892/13, fica sob responsabilidade do órgão interessado em aderir a ARP, realizar todos os tramites internos para execução da adesão.

Para órgãos não cadastrados no SIASG, é necessário o envio da consulta via ofício ao órgão detentor da ARP, conforme modelo disponível no ANEXO I. Ainda é necessário também consulta via ofício à empresa vencedora da ARP, conforme modelo disponível no ANEXO II.

O fluxograma abaixo mostra o passo a passo do processo de adesão a ARP.



OBS.: Para ambas modalidades é necessário o envio da consulta via ofício à empresa vencedora da ARP, conforme modelo disponível no ANEXO II.



## ANEXO I

### Modelo de Ofício para consulta de adesão à Ata de Registro de Preços

Ao

Tribunal de Contas da União - TCU

Chefia do Serviço de Elaboração de Contratos em substituição

St. de Administração Federal Sul - Asa Sul, Brasília - DF, 70042-900 - Brasília - DF.

A/C **Sr. Décio Marques Policarpo**

[marquesp@tcu.gov.br](mailto:marquesp@tcu.gov.br)

c/c: [sec@tcu.gov.br](mailto:sec@tcu.gov.br); [dicad@tcu.gov.br](mailto:dicad@tcu.gov.br)

(61) 3257-7880/5057

Nos termos do decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, consultamos a possibilidade de Vossa Senhoria atender a este órgão que se interessa aderir a Ata de Registro de Preços nº 01/2020, realizada por este órgão, conforme Pregão Eletrônico nº 23/2020 – Processo Administrativo nº 015.920/2020-8, de 28 de julho de 2020, para fornecimento de direito de uso de licenças do software Citrix Virtual Apps and Desktops Premium Edition – Concurrent User, por 12 meses.

Cabe salientar que este órgão irá adquirir aos itens abaixo especificados:

ID	Descrição	Qtd total	Valor Unitário	Valor Total
1	Aquisição do direito de uso de licenças do software Citrix Virtual Apps and Desktops Premium Edition – Concurrent User, por 12 meses	1.176	R\$ 1.889,00	R\$ 2.221.464,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.221.464,00</b>

Aguardamos o pronunciamento o mais breve possível.

Atenciosamente,

---

## ANEXO II

### Modelo de Ofício para consulta de adesão à Ata de Registro de Preços

A

NIVA Tecnologia da Informação – LTDA

SIG Quadra 01 Lote 985, Sala 236 Ed. Parque Brasília - CEP 70.610-410

A/C **Sr. Thiago Silva**

[comercial@nivati.com.br](mailto:comercial@nivati.com.br)

(61) 3326-8673

Nos termos decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, consultamos a possibilidade de Vossa Senhoria atender a este órgão que pretende aderir a Ata de Registro de Preços nº 01/2020, realizada por este órgão, conforme Pregão Eletrônico nº 23/2020 – Processo Administrativo nº 015.920/2020-8, de 28 de julho de 2020, para fornecimento de direito de uso de licenças do software Citrix Virtual Apps and Desktops Premium Edition – Concurrent User, por 12 meses.

Cabe salientar que este órgão irá aderir aos itens abaixo especificados:

ID	Descrição	Qtd total	Valor Unitário	Valor Total
1	Aquisição do direito de uso de licenças do software Citrix Virtual Apps and Desktops Premium Edition – Concurrent User, por 12 meses	1.176	R\$ 1.889,00	R\$ 2.221.464,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.221.464,00</b>

Aguardamos o pronunciamento o mais breve possível.


Atenciosamente,

---

### ANEXO III

#### CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS REGISTRADOS

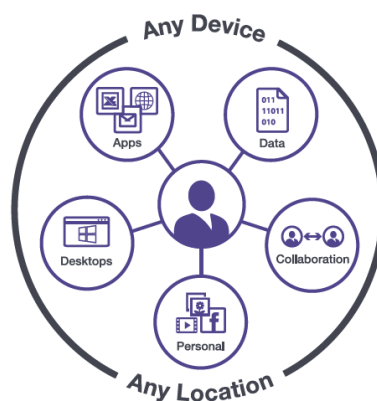
PRODUTO	CARACTERÍSTICAS
<p>Item: 01 Quantidade Registrada: 1.176 Valor do item: R\$ 1.889,00</p>  <p>The logo for Citrix Virtual Apps and Desktops is a blue circle containing a white icon of a laptop with a shield above it, symbolizing security and virtualization. Below the icon, the text 'Citrix Virtual Apps and Desktops' is written in white.</p>	<p><b>SOLUÇÃO DE VIRTUALIZAÇÃO DE DESKTOPS E APLICAÇÕES</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Entrega virtualizada segura de aplicações client-server, web, SaaS;</li><li>• Entrega virtualizada segura de Desktops Windows e Linux;</li><li>• Entrega de Desktops compartilhados baseado em Windows Server;</li><li>• Otimização de controles de segurança na força de trabalho remota ou presencial;</li><li>• Portal seguro de acesso ao usuário com unificação de Desktops e Aplicações;</li><li>• Integração com Citrix Collaboration;</li><li>• Acesso virtualizado e otimizado a aplicações de comunicação e colaboração;</li><li>• Integração com Single Sign-ON, MFA e VPN SSL;</li><li>• Análise de uso para conexões de usuários;</li><li>• Monitoramento e controle de acesso dos usuários;</li><li>• Suporte otimizado e facilitado aos usuários;</li><li>• Compliance de políticas de LGPD/GDPR;</li></ul>

## ANEXO IV

### SOBRE A SOLUÇÃO DE VIRTUALIZAÇÃO DE DESKTOPS E APLICAÇÕES

#### Citrix Virtual Apps and Desktops Premium Edition – Concurrent User

Líder mundial no segmento de Virtualização de Desktops e Aplicações, a solução Citrix Virtual Apps & Desktops foi projetado para resolver os mais complexos problemas de segurança durante o acesso dos usuários as aplicações e desktops. O Citrix Virtual Apps & Desktops (VAD) atende tanto à usuários remotos quanto presenciais no escritório, podendo ser utilizado a partir de qualquer dispositivo, desde desktops à dispositivos móveis, e em qualquer lugar.

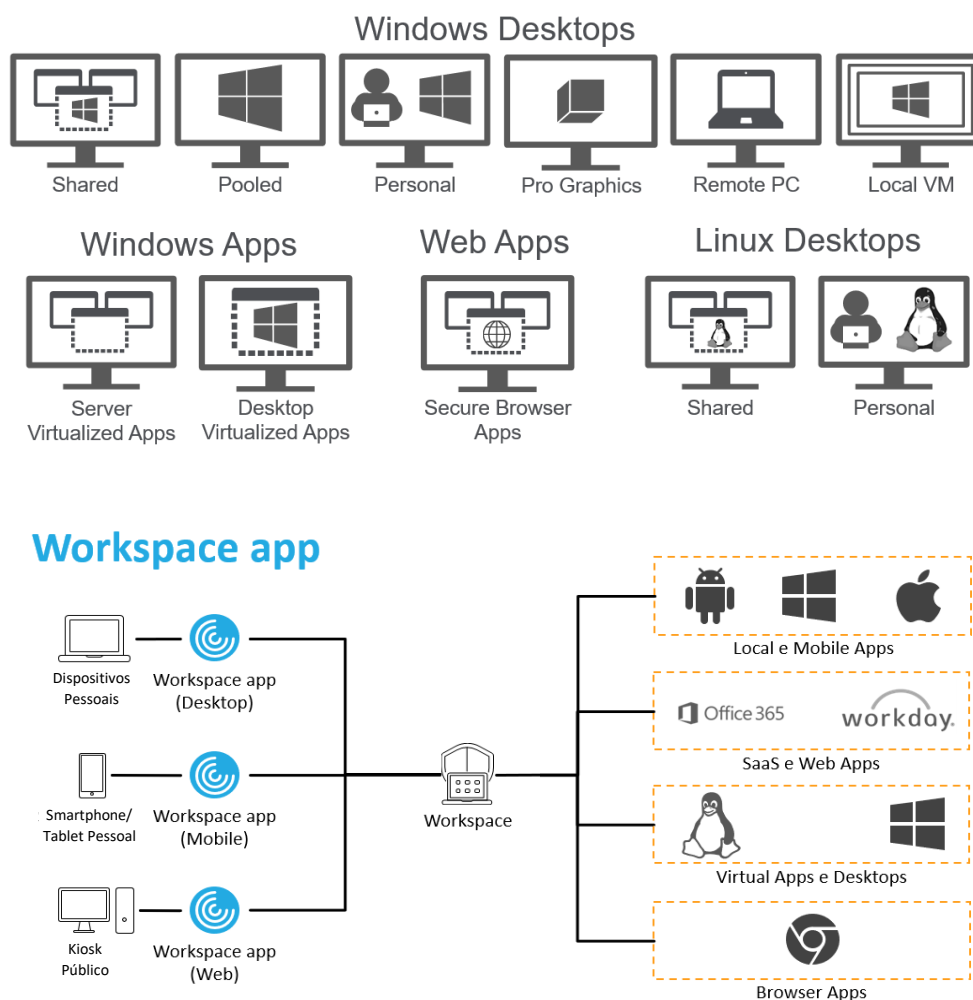


Entregando aplicações e desktops virtualizadas para os usuários remotos, as organizações se beneficiam de camadas de segurança e performance excepcionais, já que o Citrix VAD entrega a estes usuários acesso seguro através de um portal de utilização (Workspace) utilizando seu protocolo já conhecido HDX. Isso também é acompanhado de um aumento de performance perceptível aos usuários, já que a otimização do protocolo HDX por meio da separação por tipo de dados em canais específicos, pode ser utilizados

inclusive em redes de alta latência, visto que ao usuário final apenas lhe é transmitido gráficos de telas, sendo todo o processamento das aplicações feitas em back-end do lado da infraestrutura.

As organizações também podem utilizar a solução Citrix VAD para virtualizar desktops e aplicações de usuários presenciais, diminuindo custos com vários itens, dentre eles custos com energia e manutenções de PCs tradicionais. Além de permitir a jornada para o trabalho remoto, caso necessário, com toda segurança e otimização corporativa.

As figuras abaixo demonstram a capacidade de entrega da solução, e seus modelos de virtualização de desktops e aplicações, podendo atender a qualquer cenário desde os menores aos maiores e mais críticos ambientes.



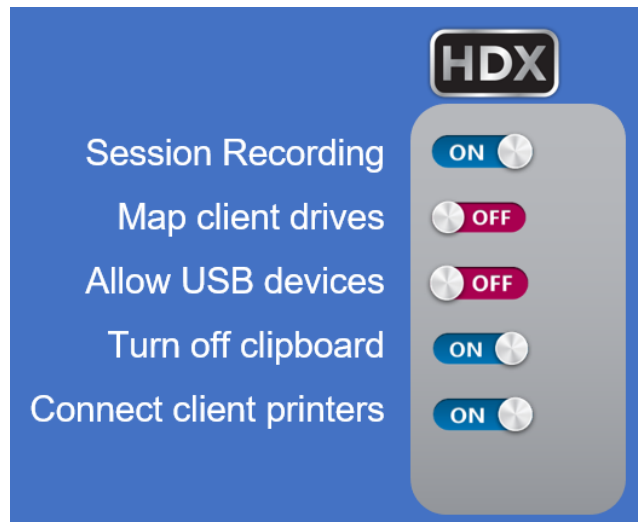
## SEGURANÇA DOS DADOS E SUPORTE AOS USUÁRIOS

Dentro do meio corporativo, busca-se sempre a otimização da segurança dos dados empresariais, e a aderência aos padrões nacionais e internacionais de compliance.

O Citrix Virtual Apps & Desktops possui diversos controles de segurança entregues por meio de políticas de usuários ou grupos, funcionando como uma excelente ferramenta nas mãos dos administradores de TI. A solução, possui a funcionalidade

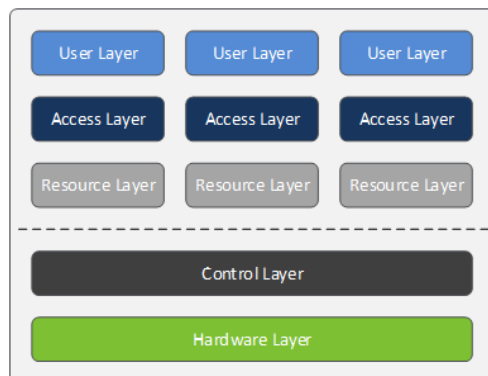
SmartControl, que permite administrar políticas granulares, e bastante específicas, tais como bloqueio de área de transferência, printscreen, dispositivos USB, dentre outros. Além disso, outras características estão presentes, como a capacidade de gravação de sessão do usuário, que pode ser utilizado para auditoria e controle e para suporte à problemas mais avançados difíceis de serem traduzidos pelo usuário.

Tantos os administradores de TI quanto os usuários finais, podem se beneficiarem da capacidade de entrega de ferramentas de suporte da solução, podendo realizar dentro outras funcionalidades o suporte colaborativo e assistido aos usuários por meio da solução, além da visibilidade por meio de monitoramento de vários aspectos envolvendo o acesso à aplicações e desktops virtualizados.

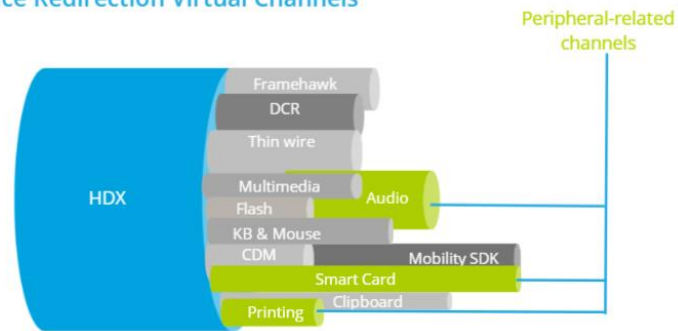


### ALTA PERFORMANCE DE USO E EXPERIÊNCIA DE USUÁRIO

O Citrix Virtual Apps & Desktops é conhecido por sua qualidade na entrega e aumento de performance. Seu protocolo otimizado (HDX) que divide o tráfego em canais virtuais específicos de comunicação para cada fim, possibilidade que a solução utilize cada canal de uma forma específica e inteligente, sendo isso traduzido como qualidade ao final da entrega para o usuário. Em complemento, toda a solução foi arquitetada em um modelo de camadas, possuindo camadas específicas para alguns fins e recursos compatíveis dentro de cada uma.



## Device Redirection Virtual Channels



A experiência do usuário durante o acesso à solução Citrix é evidenciada por diversos clientes que já empregaram esses benefícios. Diversas soluções forçam clientes a escolher entre experiência ou segurança, a Citrix consegue unificar os fatores que envolvem esses aspectos em uma única solução, entregando experiência de alta definição ao usuário e à administração, com extrema segurança.

## CONTROLE DE ACESSO, MFA E SSO

A solução Citrix Virtual Apps & Desktops entrega o controle de acesso adaptativo para que seja possível o acesso ainda mais seguro no ponto de visto do usuário final à solução. É possível de incluir políticas de acesso contextuais que permitem que o administrador de TI o que cada usuário ou grupo deve acessar para a realização de suas atividades, além da capacidade de empregar o Multi-Factor Authenticator - MFA (multi-fator de autenticação) a fim de checar quaisquer usuários acessando a solução por meio de dupla verificação de identidade.

Somando-se à diversas funcionalidades excepcionais da solução, o Citrix Virtual Apps & Desktops pode ser integrado com aplicações Web/SaaS para funcionarem com o Single Sign-On ou SSO (logon único). Além de somar-se à experiência do usuário, visto que a quantidade de aplicações utilizadas hoje é enorme e quantidade de logins separados também, isso inclui uma camada de controle e facilidade para a TI, já que com isso ganha-se capacidade de monitorar logins em várias plataformas. A quantidade de tempo perdido por esquecimento de senhas em plataformas web, a mudança constante de contexto e o uso de diversas aplicações, muitas vezes com pouco uso em cada uma, é evidenciado com o uso do SSO.

# CASOS DE USO

## 1. CASO: ENTREGA DE DESKTOPS E APLICAÇÕES PARA TRABALHO REMOTO

### Introdução:

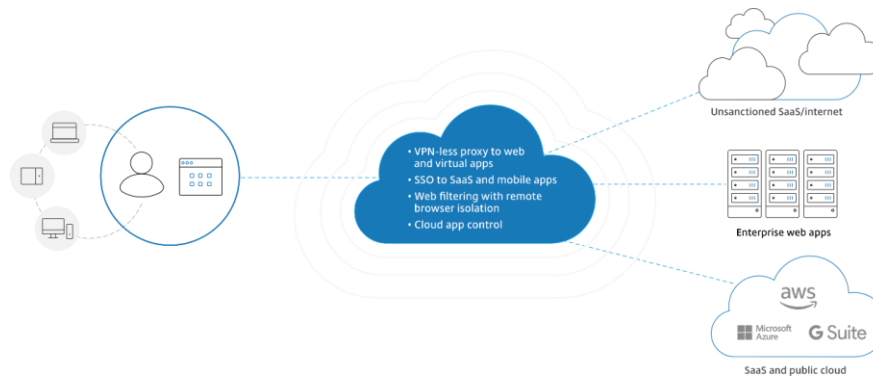
Estamos vivenciando uma era onde diversas empresas estão conduzindo seus profissionais à trabalhos remotos por diversos fatores, e muitas vezes, encontrando muitos problemas sejam de segurança, de negócio ou até mesmo de tecnologia. Com isso as equipes de T.I e Segurança são desafiadas a planejar suas estratégias para disponibilizar tais serviços sem riscos ao negócio, com segurança plena aplicada.

### Problema:

Entregar acesso externo aos colaboradores trabalhando de qualquer lugar, com seu dispositivo móvel através de um portal seguro e intuitivo, entregando aplicações WEB/SAAS/CLIENT-SERVER virtualizadas e Desktops pessoais para grupos necessários, sem comprometer a segurança e os dados corporativos.

### Solução:

Implantando a solução Citrix Virtual Apps & Desktops, as equipes garantem segurança em níveis nunca vistos, visto que todos dados e aplicações estão sendo executados em seu próprio datacenter, seja local ou em cloud, e ainda possuindo a capacidade de incluir políticas de segurança robustas que contribuem para que, mesmo em acesso por fora da organização, os dados estejam resguardados e protegidos, onde devem estar.



### 1º Passo: Configuração de aplicações e infraestrutura.

Os pré-requisitos de projeto seguem fluxos simples, visto que os clientes já possuem em sua estrutura servidores de aplicações e recursos para criação de desktops virtualizados, sendo necessário apenas integrá-los com serviços Citrix para que essa entrega aconteça.

### 2º Passo: Definições de escopo e catálogos de recursos.

Com a definição de escopo de quais área de negócios, quais usuários e quais recursos serão provisionados para acesso externo aos colaboradores, pode-se integrar a solução Citrix muito facilmente, e ter um alvo definido de para a entrega da solução.



**3º Passo:** Criação de perfis e políticas de segurança e compliance.

O simples fato de provisionar externamente aplicações e desktops aos usuários, não configura o trabalho remoto. Esta modalidade é composta de vários fatores, dentre eles a segurança. As aplicações de políticas são feitas baseadas em perfis e grupos, com configurações granulares que compreendem uma infinidade de características que podem ser analisadas.

**Resultado:**

Com a solução Citrix Virtual Apps & Desktops, proteger e manter a segurança das aplicações e desktops disponíveis externamente aos colaboradores, torna-se uma tarefa fácil de ser realizada pelas equipes de T.I, possibilitando alcançar os níveis mais exigentes de segurança e performance para qualquer setor.

## **2. CASO: ENTREGA DE DESKTOPS E APLICAÇÕES VIRTUALIZADAS PARA ESCRITÓRIO**

**Introdução:**

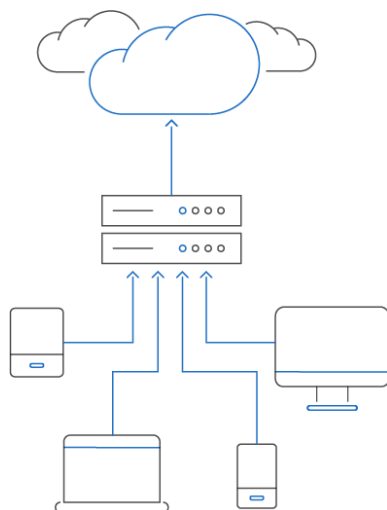
Com o aumento de aplicações necessários ao trabalho do usuário no dia-a-dia, as necessidades de segurança aumentam na mesma proporção, principalmente se tratando de dados corporativos de empresas dos mais diversos setores. As equipes de TI possuem cada vez mais atribuições com o crescimento de diversas tecnologias, porém a quantidade de usuários continua a aumentar, e com isso a demanda por entrega de segurança e atendimento de suporte de qualidade.

**Problema:**

Quando os colaboradores estão em sua operação diária, utilizam muitos dispositivos para trabalho, e necessitam de atenção caso tenham algum problema em seu dispositivo ou aplicações de trabalho. Os analistas de suporte podem ficar sobrecarregados e o tempo para que certa atividade se conclua pode se arrastar, impedindo do colaborador final de continuar suas atividades, e o círculo continua. Além disso, hoje torna-se cada vez mais difícil gerenciar as aplicações corporativas com segurança, mesmo para o acesso dentro da companhia. A segurança se torna uma preocupação, ao momento de dispositivos pessoais também começam a entrar no contexto corporativos, sendo eles permitidos ou não.

**Solução:**

Com a solução Citrix Virtual Apps & Desktops, a demanda de suporte entra em um novo contexto, pois a tecnologia que agora auxilia os usuários, será também um benefício aos administradores e analistas de TI. Com a capacidade de suporte assistido e análise, a TI pode identificar onde encontra-se um possível problema que algum usuário esteja enfrentando, além de realizar um atendimento infinitamente mais veloz e preciso, sem depender de diversos fatores externos para identificar e contornar o problema. A segurança com isso é aprimorada, visto que o usuário pode acessar a partir de qualquer dispositivo suas aplicações de desktops, e essas possuíam controles de segurança comum a todos eles, e que corroboraram para um bom controle dos dados.



**1º Passo:** Permitindo dispositivos pessoais (BYOD).

Com a entrega de recursos virtualizados, a solução Citrix permite que usuários tragam seus dispositivos para a empresa, e que isso não seja mais um risco corporativo. Além disso, os colaboradores podem utilizar suas atuais estações de trabalho para acesso aos recursos virtualizados, ou ainda dispositivos dedicados para esse fim como *Thin Clients* e *Zero Clients*.

**2º Passo:** Configuração de políticas.

Com a possibilidade de configuração de políticas para segurança da organização e do usuário, a solução Citrix pode permitir o acesso através de qualquer dispositivo ou dispositivos específicos, além de monitorar e controlar quais recursos podem ser acessadas, e ainda, a definição granular contextual para recursos específicos.

**3º Passo:** Entrega de recursos aos usuários e redução de custos

Ao se entregar os recursos virtualizados aos colaboradores, a TI evidenciará uma redução de custos, afinal, diversas características devem ser consideradas para um cálculo de consumo, tais como energia, resfriamento, demanda de equipe de suporte, aluguel, equipamentos caros, e etc. É possível evidenciar também um aproveitamento maior dos colaboradores, já que as interrupções de serviço serão menores, e a performance no dia-a-dia, maior.

**Resultado:**

Estratégia sólida para a entrega de Virtualização de Desktops e Aplicações, o Citrix Virtual Apps & Desktops acompanha diversos recursos que contribuem para que as organizações ganhem em eficiência e redução de custos e deixem de evidenciar problemas de suporte e segurança no acesso dos colaboradores aos recursos internos.

## REVENDO OS BENEFÍCIOS

A solução apresentada, Citrix Virtual Apps & Desktops, beneficia organizações de todos os setores, e possibilita que essas organizações possam alcançar seus objetivos de negócio sem se preocuparem com as demandas de usuários e com problemas de segurança.

Os benefícios vão além do tecnológico, alcançando níveis excepcionais quando se trata de experiência e segurança. Independente do modelo de negócio ou estrutura, a Citrix é a melhor solução para permitir que os colaboradores realizem atividades remotas ou presenciais com perceptível melhora na eficiência, produtividade e segurança.

